



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
(4º Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca)**

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro –  
Comando da 1ª Região Militar

CONTRATADA: OCS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA INTEGRADA  
LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 27 /02 /2021 a 27 /02 /2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016,

Processo de Inexigibilidade: 015/2016

Processo Administrativo: 64279.000417/2016-61

**Termo Aditivo nº 004/2021 ao Termo de Contrato nº 019/2016**

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel CLÁUDIO BRUNO FERREIRA, inscrito no CPF nº 201.718.068-83, portador da carteira de identidade nº 01156104-9, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde – OCS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA INTEGRADA LTDA, situada na Rua Campo Grande, nº 1014, sala 426, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, CEP 23080-000, com atendimento aos usuários no mesmo endereço, telefone (21) 2051-1214, registro no CNPJ sob nº 16.524.684/0001-60, neste ato representado pelo Sr. RICARDO FILIPPO DIAS DE ALENCAR, Identidade nº 10883350-0/IFP-RJ CPF 092920937-03, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2016, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército Brasileiro (IG 12-02), Instruções Normativas STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2016, prestação de serviços de oftalmologia aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro, assistidos pela CONTRATANTE, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O Objeto do presente instrumento é prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/2016, de acordo com a cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 27 de fevereiro de 2021 e término em 27 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL**

Pela correta execução do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam as demais cláusulas do Termo do Contrato nº 019/2016.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que perdurem os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora aventado em todas as suas Cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

  
**CLÁUDIO BRUNO FERREIRA – TC**

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar

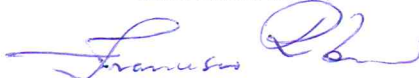


**RICARDO FILIPPO DIAS DE ALENCAR**

Representante Legal da OCS

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE:



CONTRATADA

\_\_\_\_\_





## 1ª REGIÃO MILITAR

## HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160298 - CMDO 1A RM

Número do Contrato: 19/2016.  
 Nº Processo: 64279.000417/2016-61.  
 Inexigibilidade. Nº 15/2016. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 16.524.684/0001-60 - CLINICA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo vigência. Vigência: 27/02/2021 a 27/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 900.000,00. Data de Assinatura: 10/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/02/2021).

## HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Lia Roque Assumpção, CPF 082.213.197-83. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Thiago Boechat de Abreu, CPF 052.417.887-94. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Sheyla Maria Carvalho Rodrigues, CPF 873.951.776-49. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Marcelo Bragança dos Reis Oliveira, CPF 089.879.817-54. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Thaise Pereira Matos, CPF 079.115.297-95. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Patricia Maria Lida de Abreu Silva, CPF 768.322.287-91. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Marcelo Rosandiski Lyra, CPF 021.462.737-39. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Alfredo de Almeida Cunha, CPF 011.101.797-15. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Solange Gonçalves David de Macedo, CPF 720.284.407-91. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2021.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Benjamin Zylberberg, CPF 347.623.107-00. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020,.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Alexandre Queiroz Franco Henriques, CPF 073.039.307-01. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Hernane Sad Medina, CPF 675.226.966-15. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Caroline Fattori Pimenta Assed Saad, CPF 100.674.017-16. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Patricia Cristina Rezende Pazos, CPF 120.681.968-59. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Daniel Almeida Neto e Santos, CPF 105.125.627-50. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Nelson Alejandro Cuello Sena, CPF 822.814.247-15. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Alessandra Fernandes Mello Pimentel, CPF 047.069.487-46. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020,

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Rafael Daher Carvalho, CPF 008.215.777-43. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020.

## RETIFICAÇÃO

## NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-03-08, Seção 3, onde se lê: reajuste dos valores do termo de contrato nº 01/2020-h mil resende. Leia-se: 1º termo de apostilamento sobre reajuste dos valores do termo de contrato nº 01/2020. A união, por intermédio do hospital militar de resende, inscrito no cnpj sob o nº 09.625.665/0002-46 firma o presente com a empresa lavanderia morro chic ltda, inscrito(a) no cnpj/mf sob o nº 12.591.441/0001-94, processo administrativo nº 0207778.00000765/2018-46, tem entre si justa e contratada a prestação de serviço de processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada. O presente reajuste foi calculado pelo índice ipca (ibge) acumulado até nov/2020, correspondente a 4,31%, tem previsão expressa na cláusula sexta do contrato nº 01/2020 e encontra amparo legal nos arts. 40, xi, e 55, iii da lei 8.666/93, e no artigo 2º, da lei nº 10.192/01, sendo também previsto no plano infralegal no art. 13 do decreto nº 9.507/18 e arts. 53 a 61 da instrução normativa nº 05, da seges/mp de 26 de maio de 2017; os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a contar de 17 fevereiro de 2021 e perduram até a expiração da vigência do contrato em 16 de fevereiro de 2022; o valor estimado do contrato fica alterado para R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos) por quilo, totalizando um valor estimado anual de R\$ 300.288,00 (trezentos mil, duzentos e oitenta e oito reais).

(COMPASNET 4.0 - 05/03/2021).

## RETIFICAÇÃO

## NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-03-08, Seção 3, onde se lê: reajuste dos valores do termo de contrato nº 01/2020-h mil resende. Leia-se: 1º termo de apostilamento sobre reajuste dos valores do termo de contrato nº 01/2020. A união, por intermédio do hospital militar de resende, inscrito no cnpj sob o nº 09.625.665/0002-46 firma o presente com a empresa lavanderia morro chic ltda, inscrito(a) no cnpj/mf sob o nº 12.591.441/0001-94, processo administrativo nº 0207778.00000765/2018-46, tem entre si justa e contratada a prestação de serviço de processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada. O presente reajuste foi calculado pelo índice ipca (ibge) acumulado até nov/2020, correspondente a 4,31%, tem previsão expressa na cláusula sexta do contrato nº 01/2020 e encontra amparo legal nos arts. 40, xi, e 55, iii da lei 8.666/93, e no artigo 2º, da lei nº 10.192/01, sendo também previsto no plano infralegal no art. 13 do decreto nº 9.507/18 e arts. 53 a 61 da instrução normativa nº 05, da seges/mp de 26 de maio de 2017; os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a contar de 17 fevereiro de 2021 e perduram até a expiração da vigência do contrato em 16 de fevereiro de 2022; o valor estimado do contrato fica alterado para R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos) por quilo, totalizando um valor estimado anual de R\$ 300.288,00 (trezentos mil, duzentos e oitenta e oito reais).

(COMPASNET 4.0 - 05/03/2021).

## PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG: 160283

Nº Processo: 64661.001817/2019-12. PREGÃO SRP Nº 03/2019. Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL - Contratado: EMIDA INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ: 02.986.452/0001-75. Objeto: Contratação de serviços de Manutenção predial, Preventiva e Corretiva no âmbito da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS). Fundamento legal: Art. 60 a 64 da Lei 8666/93. Vigência: 02/01/2021 a 01/12/2021. Valor total: R\$ 2.218.058,92. Fonte: 0250270010 - 2020NE800260. Data de assinatura: 02/01/2021.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2021 - UASG: 160283

Nº Processo: 64661.001052/2018-52. Segundo termo de apostilamento do contrato nº 01/2019 e PREGÃO SRP Nº 06/2018. Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL - Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, longa distância nacional 09 linhas diretas e 02 linhas diretas na central privada de comutação telefônica (CPT) da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS), reajustado pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), no total de 8,4%, para o valor mensal estimativo de 3.595,88 (Três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), e valor anual 43.150,56 (Quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento legal: Art. 60 a 64 da Lei 8666/93. Vigência: 08/02/2021 a 07/02/2022. Fonte: 0100000000 - 2019NE800007. Data de assinatura: 08/02/2021.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2021 - UASG: 160283

Nº Processo: 64661.001817/2019-12. Primeiro termo de apostilamento do contrato nº 15/2019 e PREGÃO SRP Nº 03/2019. Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL - Contratado: EMIDA INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ: 02.986.452/0001-75. Objeto: Contratação de serviços de Manutenção predial, Preventiva e Corretiva no âmbito da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS), repactuado pela CCT/2020, no total de 2,0%, para o valor mensal de 211.040,50 (Duzentos e onze mil, quarenta reais e cinquenta centavos), e valor anual 2.321.445,50 (Dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 60 a 64 da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2021 a 01/12/2021. Fonte: 0250270010 - 2020NE800260. Data de assinatura: 01/02/2021.

## 4ª REGIÃO MILITAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 160118

Nº Processo: 64316078516202041. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o Gabinete Odontológico do Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 372. Edital: 08/03/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 15h00. Endereço: Rua Juiz de Fora Nº 900, Barro Preto - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160118-5-00022-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO HENRIQUE COSENDEY JUNIOR  
 Od 4º Rm

(SIASGnet - 05/03/2021) 160118-00001-2021NE000001

## HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 160121

Nº Processo: 64580000880202156. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de consumo hospitalar e medicamentos para o atendimento de paciente acometidos pela COVID-19. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 08/03/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti S/n - Fábrica - Juiz de Fora, Fábrica - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160121-5-00002-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

YAMAR EIRAS BAPTISTA  
 Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 05/03/2021) 160121-00001-2021NE000001

